

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Edital de Concurso Público 001/2013

DIVULGA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DE PROVA E GABARITO
PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013

O Prefeito Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, nomeada pela Portaria n° 044/2013, torna público o que segue:

1. As decisões aos recursos contra as questões de prova e gabarito preliminar, seguem abaixo descritas:

Questão/Cargo	Candidato	Solicitação
04 Agente Administrativo	0181- Ingrid Fernanda Tomal 0179- Sibelle Senff 0417-Taís Carolina Pyl	Apresentam fundamentação alegando que o verbo dormir é intransitivo, como todas as demais opções da questão.
Decisão:	DEFERIDO: Assistem de razão às candidatas nenhuma das alternativas responde corretamente ao enunciado da questão. Recurso Deferido. Questão anulada.	

Questão/Cargo	Candidato	Solicitação
05 Agente Administrativo Fiscal de Tributos	0689-Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo	Alega que todas as alternativas apresentam-se corretas e diante do enunciado da questão que solicita para assinalar a exceção, não há alternativa a ser assinalada.
Decisão:	DEFERIDO: À candidata assiste razão, anula-se a questão. Recurso Deferido. Questão Anulada.	

Questão/Cargo	Candidato	Solicitação
11 Telefonista Fiscal de Tributos	1430- Bernadete Maria Pereira 0689-Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo 1358-Marcelino Derson Pereira	Alegam que a resposta correta para a questão é a Letra "C" e não "D como divulgado no Gabarito Preliminar.
Decisão:	DEFERIDO: Aos candidatos assiste razão a resposta correta para o enunciado da questão é a Letra "C" Recurso Deferido. Altere-se o Gabarito para Letra "C".	

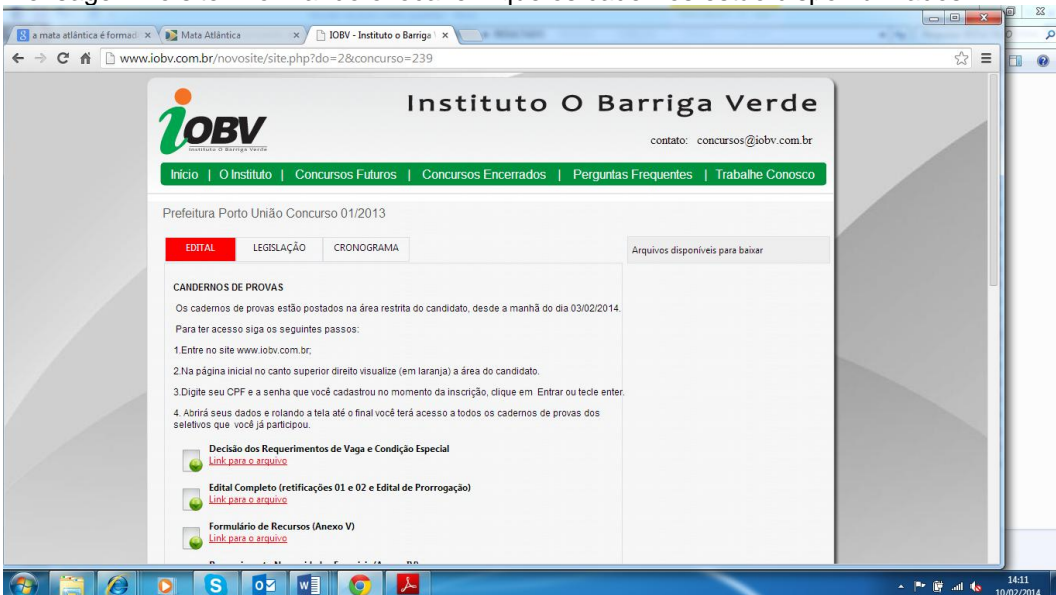
Questão/Cargo	Candidato	Solicitação
19 Telefonista Fiscal de Tributos Agente Administrativo	0555- Edilania Germano Schrecz 0689-Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo 0181- Ingrid Fernanda Tomal 0179- Sibelle Senff	Alegam que o enunciado da questão deveria especificar que tipo de Floresta Ombrófila cobre o território catarinense pois a Floresta Ombrófila se divide em três tipos, sendo: Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Aberta e Floresta Ombrófila Mista e que a alternativa A também responderia corretamente ao enunciado da questão.
Decisão:	DEFERIDO: Aos candidatos assiste razão o enunciado solicita como é conhecida a Floresta Ombrófila, não fazendo distinções ou subdivisões, sendo que a Mata Atlântica é formada por um conjunto de formações florestais (Florestas: Ombrófila Densa, Ombrófila Mista, Estacional Semidecidual, Estacional Decidual e Ombrófila Aberta) , portanto mata de araucária, faz parte da mata Atlântica o que deixa a questão com duas possíveis resposta. QUESTÃO ANULADA	

Questão/Cargo	Candidato	Solicitação
21 Agente Administrativo	0179- Sibelle Senff 0181- Ingrid Fernanda Tomal	Alegam que todas as afirmativas estavam corretas e não havia essa opção de resposta entre as alternativas.
Decisão:	INDEFERIDO: Às candidatas não assiste razão, pois a alternativa A apontada como correta no Gabarito Preliminar, está respondendo exatamente que as afirmativas de I a IV estão corretas, ou seja, que estão corretas as afirmativas da I até a IV, trata-se apenas de uma questão de interpretação. Recurso Indeferido. Questão Mantida.	

Questão/Cargo	Candidato	Solicitação
22 Agente Administrativo Fiscal de Tributos	0689-Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo 0404- Dalila Tania Vogel 0179- Sibelle Senff 0181- Ingrid Fernanda Tomal 0417-Taís Carolina Pyl 0953-Vivian Juliane Stasiak Camargo Schier	Alegam que há três alternativas corretas para o enunciado da questão, e que a alternativa "B" apontada como correta no Gabarito Preliminar é na verdade a única incorreta, solicitam a anulação da questão.
Decisão:	DEFERIDO: Às candidatas assiste razão, pois o enunciado da questão deveria solicitar que fosse assinalada a resposta incorreta, dessa forma, anula-se a questão. Recurso Deferido. Questão Anulada.	

Questão/Cargo	Candidato	Solicitação
26 Médico do PSF	0312- Juliana Fiss Lambrecht	Alega que das alternativas, a resposta correta mais plausível seria "Comunicação", alternativa "B" e não "C" como divulgado no Gabarito Preliminar.
Decisão:	INDEFERIDO: À candidata não assiste razão, senão vejamos: [...A presença dos sete atributos da APS é importante para a garantia dos resultados e da qualidade da atenção. Há evidências, produzidas em nosso país, de que a heterogeneidade da qualidade da APS está, em geral, associada à ausência de um ou mais desses atributos, especialmente na atenção pré-natal, na puericultura, no cuidado domiciliar e na atenção à pessoa idosa. Da mesma forma, uma APS como estratégia só existirá se ela cumprir suas três funções essenciais: a resolubilidade, a comunicação e a responsabilização. A função de resolubilidade, inerente ao nível de cuidados primários, significa que ela deve ser resolutiva, capacitada, portanto, cognitiva e tecnologicamente, para atender a mais de 85% dos problemas de sua população. A função de comunicação expressa o exercício, pela APS, de centro de comunicação das RASs, o que significa ter condições de ordenar os fluxos e contrafluxos das pessoas, dos produtos e das informações entre os diferentes componentes das redes. A função de responsabilização implica o conhecimento e o relacionamento íntimo, nos microterritórios sanitários, da população adscrita, o exercício da gestão de base populacional e a responsabilização econômica e sanitária em relação a essa população adscrita. Quando se quiser verificar se há uma APS eficiente, efetiva e de qualidade, articulada numa RASs, há que se procurar verificar em que medida ela cumpre esses sete atributos e essas três funções. FONTE: "O cuidado das Condições Crônicas Na Atenção Básica: O imperativo da Consolidação da estratégia Saúde da Família" elaborado OPAS/OMS de 2012, p. 58 e 59. Recurso Indeferido. Questão Mantida.	

Questão/Cargo	Candidato	Solicitação
40 Auxiliar de Enfermagem	0940- Tatiane Fátima Gregório	Alega que em seu caderno de provas a imagem impressa em preto e branco, meio fosca, quase que ilegível comprometendo a visualização da impressão. Solicita a anulação da questão.
Decisão:	DEFERIDO: A cor da imagem não interferia na correta identificação do posicionamento dos itens 1, 2 e 3. A questão estava em igualdade de condições a todos os candidatos, sendo a candidata a única que julgou a imagem fosca. QUESTÃO MANTIDA	

Questão/Cargo	Candidato	Solicitação
Agente Administrativo	1036- Rubem Alessandro Kotvisky	Alega que o caderno de provas não foi disponibilizado, impossibilitando aos candidatos fundamentarem seus recursos.
Decisão:	<p>INDEFERIDO: Ao candidato não assiste de razão, no dia seguinte à realização das provas todos os cadernos de Provas foram disponibilizados para os candidatos no site de nossa instituição na Área do Candidato, onde todos os inscritos no Concurso tinham acesso através de login e senha criados no momento da realização da inscrição. Inclusive consta mensagem no site informando o local em que os cadernos estão disponibilizados.</p>  <p>Ademais o candidato em seu recurso faz alegações infundadas, alegando ser o concurso uma fraude, fato este que requer o “ônus da prova” ao candidato e é passível de ação por “danos morais”.</p> <p>Recurso Indeferido.</p>	

Porto União, 10 de Fevereiro de 2014

ANÍZIO DE SOUZA
 Prefeito do Município de Porto União